## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7657/2024 De 11 de janeiro de 2024

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para a aquisição de peças e produtos para manutenção de baixa complexidade nas UBS — Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES), o funcionário público Sr. **Luciano de Góes Oliveira,** portadora do RG. Nº. 27.160.476-1, que exerce a função de **AJUDANTE GERAL(SSABES).** (P.A-e 203/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Pilar do Sul, 11 de janeiro de 2024.

publicação.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

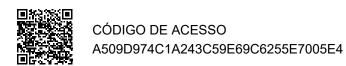
Sra. Rita de Cássia Queiroz Carvalho Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carlos Eduardo Antonio Assistente Administrativo I







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas